



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 40/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO PROGRAMA SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR) - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO CAMPO

Processo nº 23075.054764/2025-11

A Universidade Federal do Paraná – (UFPR), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, participante do programa de formação a distância instituído pelo Ministério da Educação/MEC para a oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil, torna público a errata do cronograma da seleção de Professores para atuarem nos cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UFPR, oferecidos com o apoio da Superintendência de Educação a Distância e Inovações Pedagógicas (SEaDIP/UFPR), em conformidade com a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.

O item 5. **Cronograma de seleção** passará a contar com a seguinte redação:

5. CRONOGRAMA

Período	Ação
01/10/2025	Divulgação do edital (www.cipead.ufpr.br)
01/10/2025 – 15/10/2025	Período de inscrição (www.cipead.ufpr.br)
04/10/2025	Período de impugnação do edital
Até 14/10/2025	Divulgação da designação da Comissão de Seleção (www.cipead.ufpr.br)
17/10/2025	Resultado das inscrições homologadas (www.cipead.ufpr.br)
20/10/2025	Prazo para recurso das inscrições não homologadas
21/10/2025	Resultado final da homologação das inscrições
21/10/2025 à 23/10/2025	Análise documental
31/10/2025	Resultado Preliminar (www.cipead.ufpr.br)

02/11/2025	Prazo para recurso do Resultado Preliminar
04/11/2025	Resultado Definitivo (www.cipead.ufpr.br)



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CROZETA FIGUEIREDO, INSTITUCIONAL**, em 04/11/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONCALVES BARBOSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/11/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8340612** e o código CRC **1EF521BC**.